



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 051/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07 de janeiro de 2009.


RESOLVE:

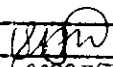
Art. 1.º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Xisto Filho, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar à cidade de Fortaleza-CE, no dia 03/07/2017, para protocolar Ofício nº 164/2017, exigido pela IN/TCM 01/2017, junto a Secretaria do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 30 de junho de 2017.


Francisco Xisto Filho
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação Oficial
Publicado em 30/06/17
Referente a Dispõe sobre a concessão de diárias

Servidor Matrícula nº 000353